



PORTARIA Nº 603

de 16 de agosto de 2021

Instituir Comissão de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º.

Instituir Comissão Especial Para Instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida nº 077/2021.

Art. 2º.

A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos servidores: Adelismar Barbosa de Oliveira, Franciele Jaqueline Rieth e Pâmela Couto da Silva.

Art. 3º.

Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo Sr. Adelismar Barbosa de Oliveira.

Art. 4º.

Em razão da complexidade dos trabalhos, será concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, passíveis de prorrogação caso haja necessidade devidamente justificada.

Art. 5º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHAPADÃO DO SUL - MS, 16 DE AGOSTO DE 2021.

JOÃO CARLOS KRUGPrefeito Municipal

Portaria Nº 603/2021 - 16 de agosto de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em